



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2622/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 10 / 10 / 2022

Retirado em: / /



Ozino Marques de Meira

matrícula: 6127

“Dá nome de Rua Maria Nilza Moreira Lula á atual Rua Projetada localizada entre a Rua Medina e Avenida Santos Dumont, no bairro Vila Nova no Município de Nanuque/MG e outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA MARIA NILZA MOREIRA LULA**” á atual Rua Projetada localizada entre a Rua Medina e Avenida Santos Dumont, no Vila Nova, neste município de Nanuque/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nanuque – MG, aos 10 dias de outubro de 2022.


GILSON COLETA BARBOSA
Prefeito Municipal